

DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/FTMSP/2021

**DÉCIMO ADITAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO THEATRO
MUNICIPAL DE SÃO PAULO E
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
CULTURA**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura de São Paulo, por intermédio da **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FTMSP**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.913.253/0001-23, com sede na Praça das Artes, localizada no endereço Av. São João, 281, 1º andar, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01035-000, neste ato representada por seu Diretor Geral, Abraão Mafra de Oliveira Lopes, brasileiro, portador de cédula de identidade RG nº 32.928.622-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 313.325.908-37, doravante nomeada CONTRATANTE, e de outro lado o(a) **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA** (“SUSTENIDOS”), associação sem fins lucrativos, Organização Social de Cultura, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.891.025/0001-95, com sede à Rua Líbero Badaró, 293 – Cj. 23A – São Paulo – SP, CEP 01009-000, com estatuto registrado no 04º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, sob o nº 694.987, neste ato representado por Alessandra Fernandez Alvez da Costa, Diretora Executiva, brasileira, portadora de cédula de identidade RG nº 23.434.685-1 e inscrita no CPF/ME sob o nº 177.835.998-18, doravante nomeada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/FTMSP/2021, com fundamento na cláusula 10 do referido contrato e na legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A CONTRATANTE deverá repassar à CONTRATADA no exercício de 2025, sujeito à disponibilidade orçamentária, o montante aprovado na Lei Orçamentária Anual de 2025

para o Contrato de Gestão, de R\$ 126.604.952,00 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Enquanto esses recursos não estiverem disponíveis, a CONTRATANTE efetuará repasses à CONTRATADA no montante bruto de R\$ 115.710.199,00 (cento e quinze milhões, setecentos e dez mil, cento e noventa e nove reais, e líquido de R\$ 113.710.199,00 (cento e treze milhões, setecentos e dez mil, cento e noventa e nove reais, sendo deduzido, da primeira parcela de 2025, o adiantamento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) efetuado em dezembro de 2024, conforme pactuado no NONO ADITAMENTO; e observando também o somatório de limites de cotas mensais ora em vigor, estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal. Em consequência, os repasses ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

Previsão Orçamentária de 2025

	Valor Bruto	Dedução	Repassé Líquido
01/03/2025	30.929.134,42	(2.000.000)	28.929.134,42
07/05/2025	25.087.084,97		25.087.084,97
01/08/2025	31.266.429,85		31.266.429,85
01/11/2025	28.427.549,76		28.427.549,76
Total	115.710.199,00	(2.000.000)	113.710.199,00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Os demais termos e condições do Contrato de Gestão nº. 02/FTMSP/2021, que não foram expressamente alterados pelo presente aditivo, permanecem em vigor sendo ratificados pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

Abrão Mafra de Oliveira Lopes

DIRETOR GERAL

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Alessandra Fernandez Alvez da Costa

DIRETORA EXECUTIVA

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Testemunha 1:

NOME:

RG:

Testemunha 2:

NOME:

RG: